

mentos e taxas de acordo com o Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da UTAD.

Artigo 16.º

Regime de estudante a tempo parcial

O valor da propina a aplicar aos estudantes inscritos em regime de tempo parcial obedecerá ao Regulamento de Estudante a Tempo Parcial da UTAD.

Artigo 17.º

Estudante em mobilidade

1 — Para o presente efeito, considera-se estudante de mobilidade aquele que, estando matriculado em outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, venha à UTAD, realizar um período de estudos, no âmbito de um acordo de mobilidade e respectivo contrato de estudos, não tendo em vista a obtenção de grau pela UTAD.

2 — Pela frequência poderá ser exigido no acto de inscrição o pagamento de uma taxa a fixar pelo Conselho de Gestão da UTAD, sob proposta do Reitor.

3 — A UTAD poderá celebrar acordos institucionais em que se fixem condições especiais, nomeadamente quanto à isenção ou redução da taxa fixada, desde que em regime de reciprocidade.

4 — Os estudantes de mobilidade abrangidos por programas específicos têm os direitos e as isenções previstos nos respectivos programas.

5 — Caso os estudantes de mobilidade pretendam inscrever-se em unidades curriculares que não estejam previstas no respectivo contrato de estudos, aplicar-se-lhes-á o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da UTAD.

Artigo 18.º

Redução e isenção de propinas

Os regimes de isenção e redução de propinas em vigor são os que vierem a ser fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente e, bem assim, aqueles que se encontram consignados em diploma com força de lei.

Artigo 19.º

Outros pagamentos

São ainda devidos os seguintes pagamentos, definidos anualmente pelos órgãos competentes:

- a) Prémio anual de seguro escolar;
- b) Taxa de matrícula/inscrição;
- c) Taxa suplementar por actos curriculares realizados fora de prazo;
- d) Outros montantes previstos na Tabela de Emolumentos dos Serviços Académicos da UTAD.

Artigo 20.º

Dúvidas e omissões

As omissões e as dúvidas suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão analisadas caso a caso e decididas por despacho do Reitor.

Artigo 21.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1 — O presente regulamento revoga o precedente com a mesma designação.

2 — O presente regulamento entra em vigor no ano lectivo 2011/2012.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito do presente regulamento até à sua publicação no *Diário da República*.

205007836

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Louvor n.º 1590/2011

Ao cessar as minhas funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo a Assistente técnica, Maria Manuela Leonardo Pires Machado, que exerceu funções de coordenação da Secção de Apoio do Campus de Angra do Heroísmo, com zelo lealdade e dedicação, pelo que é de inteira justiça louva-la publicamente pela forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas e pelas qualidades pessoais e profissionais. Levada por vezes a trabalhar

muito para além dos ritmos e horários normais soube sempre manter um equilíbrio e uma estabilidade que me auxiliaram no exercício das muito difíceis e exigentes funções.

05 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012744

Louvor n.º 1591/2011

No momento em que cesso funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à Coordenadora técnica, Maria da Conceição Gonçalves Martins Gomes pela elevada responsabilidade, dedicação, lealdade e empenho com que exerceu as funções de Responsável pela Área de Pessoal e Expediente, aliados à atenção, rigor e competência profissional que sempre colocou nas tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo para o excelente relacionamento interpessoal e sentido de serviço público em prol da Instituição ao longo destes anos. Assim, é como muito gosto que venho reconhecer a elevada qualidade do seu meritório desempenho e o torna público através do presente louvor.

05 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012769

Louvor n.º 1592/2011

Ao cessar as funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, quero manifestar publicamente ao Assistente operacional Adriano Manuel da Costa Batista, a minha gratidão pela forma leal como desempenhou as suas funções ao longo destes quinze anos, bem como a sua excelente capacidade de trabalho e relacionamento que teve com toda a comunidade académica; Por tudo isto, considero ser minha obrigação exarar este público louvor ao Adriano Batista, ao mesmo tempo que lhe exprimo o meu profundo reconhecimento pessoal.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205011886

Louvor n.º 1593/2011

No momento em que cesso funções como Administrador da Acção Social da Universidade dos Açores, louvo o Assistente operacional Alvaro Fernando Carvalho da Silveira pela forma empenhada, competente e leal como tem vindo a desempenhar funções nos SASUA no Campus de Angra do Heroísmo. Trabalhador com grande sentido de responsabilidade, muito tendo contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que diariamente são feitas àquela secção. Para além das suas notáveis qualidades pessoais a inextinguível dedicação aos Serviços ao longo destes quinze anos, contribuiu significativamente para a eficiência e cumprimento da missão dos SASUA, pelo que é com todo o mérito que presto o presente louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012088

Louvor n.º 1594/2011

Ao cessar as funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, louvo as Assistentes operacionais, Maria Manuela Pacheco Araújo Furtado Miranda, Filomena de Fátima Pereira Colaço, Maria Margarida Silva Soares de Medeiros, Teresa de Jesus Oliveira Silva Viveiros, Maria da Conceição Fagundes Vieira e Margarida Maria Cabral Cordeiro Cláudio, pela forma competente e dedicada com que desempenharam as suas funções no sector de alojamento dos SASUA, demonstrando bom relacionamento interpessoal, contribuindo para o bom ambiente nos complexos residenciais onde trabalham, prestigiando assim a nossa Universidade, pelo que é de toda a justiça prestar lhes publico louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012452

Louvor n.º 1595/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, quero expressar publicamente louvor às Assistentes operacionais do sector de alimentação, Olga Maria Duarte da Costa Pacheco, Estrela do Carmo Maciel Barbosa Cabral, Maria Francelina

da Rocha Pacheco Raposo, Elsa Maria Lima Pacheco Gomes e Jacinta Flores Freitas Borges, pela dedicação, competência, espírito de colaboração com que sempre exerceram as suas funções. As suas simpatias e competências constituíram factores de coesão dos serviços e contribuíram para o sucesso e reforço de imagem de qualidade das diferentes iniciativas e serviços prestados pela Universidade dos Açores ao longo destes quinze anos que dirigiu a Acção Social, constituindo a estima e admiração da comunidade académica sendo um acto de justiça realçá-los através deste louvor público.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012606

Louvor n.º 1596/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, presto publicamente ao Professor José Manuel Almeida de Amaral Caçador, que vem exercendo as funções de Coordenador do Gabinete do Desporto da Universidade dos Açores, a minha gratidão pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou aquelas funções, bem como testemunhar as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais, tornando-as públicas através do presente louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012688

Louvor n.º 1597/2011

Ao cessar as minhas funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo os Assistentes operacionais, António José Pacheco Curvelo e Ricardo Jorge Soares Borges, pela forma dedicada e competente como desempenharam as funções que lhes foram cometidas ao longo destes últimos anos, sendo-me grato realçar o sentido de responsabilidade, muito tendo contribuído para uma resposta pronta às solicitações que diariamente lhes eram determinadas, aliadas sempre a uma disponibilidade permanente.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012282

Louvor n.º 1598/2011

Ao cessar as minhas funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, quero manifestar publicamente ao Coordenador do gabinete médico, Dr. Carlos José Pavão de Matos, a minha gratidão pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou aquela função ao longo destes últimos quinze anos, bem como testemunhar a sua profunda sensibilidade social e humana. Estas notáveis qualidades pessoais e profissionais, levam-me a testemunhar, com prazer, ao Dr. Carlos Pavão este público louvor de profundo apreço, reconhecimento e amizade do Administrador dos SASUA.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012566

Louvor n.º 1599/2011

Ao cessar as minhas funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo publicamente os Assistentes técnicos, Anália de Jesus da Câmara Gomes, João Carlos Vicente Furtado, Paulo Manuel do Couto Medeiros, Fernanda Fátima Silva Alves Matos e a Assistente operacional, Maria de Deus França Mota Carreiro, pela forma dedicada e profissionalismo que colocaram no exercício das funções que desempenharam nos SASUA.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012525

Louvor n.º 1600/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo a Técnica de informática Ana Cristina Alves Resendes Melo pela incedível competência profissional relevada na excelência da acção desenvolvida no Sector Informático dos Serviços, procurando antecipar-se sempre aos problemas nas mais diversas situações revelando sempre uma conduta pessoal e profissional de elevado mérito e de responsabilidade na resolução dos mesmos, prestigiando os Serviços pela qualidade sempre demonstrada. Quero manifestar

publicamente a minha gratidão pela forma extremamente leal, competente e dedicada como desempenhou também funções no Secretariado da Administração dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, ao longo destes últimos anos.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012647

Louvor n.º 1601/2011

Ao cessar as minhas funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, quero manifestar publicamente à Técnica superior, Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, a minha gratidão pela forma leal, competente e dedicada como desempenhou as funções de Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Aluno durante os últimos 15 anos. Dotada de um notável espírito de iniciativa e profundos conhecimentos da rede de apoio social aos estudantes do Ensino Superior, prestou ao Administrador uma colaboração extremamente qualificada e responsável nos referidos domínios. Essas suas elevadas qualidades profissionais, levaram-me a testemunhar a sua profunda sensibilidade social, exprimindo o meu reconhecimento pessoal tornando-o público através do presente louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012671

Louvor n.º 1602/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo as Assistentes operacionais do sector de alimentação Filomena Maria Oliveira Câmara, Lúcia Maria Ferreira Amaral Costa, Nivalda da Conceição Pereira Colaço, Natália da Estrela Frias Bento Gonçalves, Maria de Jesus Oliveira Ponte, Maria Teresa Frias Bento Oliveira, Natália de Jesus Caetano Gonçalves Martins e Carmen de Jesus Furtado Tavares Esteireiro, pela forma competente, dedicada e sentido de responsabilidade como desempenharam as suas funções, contribuindo para uma resposta pronta e eficiente às mais variadas situações que diariamente lhes são solicitadas, tornando-se elementos essenciais à prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos. Os trabalhos desenvolvidos e qualidades reveladas deverão ser considerados exemplares e reconhecidos através deste público louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012339

Louvor n.º 1603/2011

Ao cessar as funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, louvo Assistente operacional, Emanuel Natalino Andrade Silva, pelo profissionalismo e lealdade com que desempenhou as suas funções. Assim, é com gosto que o torno público através do presente louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012663

Louvor n.º 1604/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, é com reconhecimento que manifesto público louvor à Assistente técnica Laura Maria Soares Borges pelo grande sentido de responsabilidade, zelo, empenho e lealdade com que exerceu as suas funções de Secretariado na Administração e na Secção de Pessoal dos Serviços. A todo o momento mostrou sempre disponibilidade para desempenhar diferentes tarefas com enorme dedicação e competência. Assim, muito me apraz reconhecer o seu desempenho como meritório e torná-lo público através do presente louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205012711

Louvor n.º 1605/2011

No momento em que cesso funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, louvo a Técnica superior, Maria Margarida Arruda Almeida, pela forma como desempenhou as funções de coordenação dos Serviços Administrativos e Financeiros com zelo, lealdade, competência e elevado profissionalismo que colocou sempre no exercício das referidas funções. Estas qualidades aliadas a uma incedível dedicação e capacidade de trabalho ao longo destes 15 anos,